

**PARECER Nº 54/19 – Comissões de JUSTIÇA
E DE FINANÇAS.**

PROCESSO Nº 4752/19

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 39/19, que dispõe sobre a instituição do "Fórum Inter-religioso de Santo André" e dá outras providências.

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei nº 39/19, que dispõe sobre a instituição do "Fórum Inter-religioso de Santo André" e dá outras providências.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO.**

Sala das Comissões, em 15 de outubro de 2019, 466º ano de fundação da cidade.

Relatores:

RODOLFO DONETTI
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador

APROVADO o Parecer 54/19 pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei nº 39/19.

Presidentes e Membros:

EDUARDO LEITE
Vereador

ZEZÃO
Vereador

RODOLFO DONETTI
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador

EDILSON FUMASSA
Vereador

TONINHO DE JESUS
Vereador